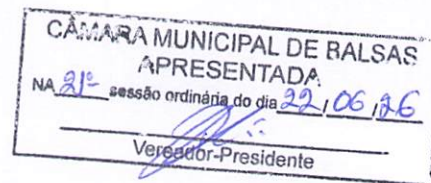




CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO



INDICAÇÃO Nº 422/2026

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 96, alínea “i”, e em conformidade com o art. 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, e art. 8º da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Colendo Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que, após sua deliberação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal de Balsas/MA, INDICANDO-LHE:

“QUE SEJA CELEBRADO CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE COM A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA RIO PEIXE, OBJETIVANDO O APOIO FINANCEIRO E INSTITUCIONAL À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO, GARANTINDO AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO ACESSO À FORMAÇÃO TÉCNICA AGRÍCOLA E CONTINUIDADE DE SEUS ESTUDOS.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade fortalecer a educação profissional e o desenvolvimento rural do Município, mediante apoio à Escola Família Agrícola Rio Peixe, instituição que há anos desempenha papel fundamental na formação de jovens oriundos das comunidades rurais.

É de conhecimento público que muitos estudantes concluem o ensino fundamental nas escolas municipais e, posteriormente, buscam na Escola Família Agrícola Rio Peixe a oportunidade de prosseguirem seus estudos por meio da formação técnica agrícola, adquirindo conhecimentos voltados à agricultura familiar, ao empreendedorismo rural, à sustentabilidade e às modernas técnicas de produção no campo.

Todavia, a manutenção dessa importante atividade educacional exige recursos financeiros e suporte institucional capazes de assegurar a permanência dos alunos, a continuidade das atividades pedagógicas e a qualidade do ensino



CÂMARA MUNICIPAL DE

BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

ofertado.

A celebração de convênio entre o Município e a Escola Família Agrícola Rio Peixe permitirá que a administração pública contribua diretamente para a formação profissional da juventude rural, promovendo inclusão social, geração de oportunidades, qualificação da mão de obra local e fortalecimento da economia agrícola do município.

Além disso, o investimento na educação técnica representa importante instrumento de combate ao êxodo rural, possibilitando que os jovens permaneçam em suas comunidades com perspectivas concretas de crescimento profissional e desenvolvimento econômico.

Cumpre destacar que a Constituição Federal estabelece, em seus arts. 205 e 214, que a educação é direito de todos e dever do Estado, devendo ser promovida com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, sua qualificação para o trabalho e o exercício da cidadania.

Dessa forma, a formalização da parceria pretendida constitui medida de elevado interesse público, capaz de beneficiar diretamente dezenas de famílias do município e contribuir para a formação de profissionais qualificados para o setor agropecuário local.

Ante a relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente indicação.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, DOMINGOS HOLANDA,
18 DE JUNHO DE 2026.**

HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO

VEREADOR – AUTOR

ARNALDO GOMES DE SOUSA

VEREADOR – COAUTOR

CARMEM ELETÍCIA OLIVEIRA RODRIGUES

VEREADORA - COAUTORA